

COMUNICADO Nº 114/2023-CEV/UECE

(31 de julho de 2023)

Dispõe sobre o 3º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará e dá outras informações pertinentes.

O Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará - CEV/UECE, no uso de suas atribuições; **considerando** que a CEV/UECE é a organizadora e executora do Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará regulamentado pelo Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará (DOE) de 30 de março de 2023; **considerando** o 1º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 67/2023-CEV/UECE, de 1º/06/2023, publicado no site do Certame (www.cev.uece.br), referente a envio de documento em fase recursal; **considerando** o 2º Aditivo ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, viabilizado pelo Comunicado Nº 103/2023-CEV/UECE, de 19/06/2023, publicado no site do Certame (www.cev.uece.br), referente à alterações no subitem 25.7, do Edital em referência; **considerando** que o conteúdo do Módulo I (Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle) não faz parte do programa da Prova Objetiva de Aferição de Conhecimentos do Curso de Atualização em Gestão Escolar; **considerando** o disposto no item 73 do Edital em apreço, a seguir transcrito, “As disposições e diretrizes estabelecidas neste Edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações, supressões ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou o evento que lhe disser respeito, ou até a data da convocação dos candidatos para evento correspondente, circunstância que será tornada pública em Comunicado da CEV/UECE, divulgado no site do Processo de Certificação (www.cev.uece.br)”; **considerando** a concordância da Secretaria da Educação do Estado do Ceará (SEDUC/CE), promotora do Processo de Certificação, com relação à expedição deste 3º Aditivo; **torna público**, por meio deste Comunicado, o **3º Aditivo** ao Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, que regulamenta o Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA) da Rede Pública Estadual de Ensino do Ceará, da forma seguinte.

- O Módulo I (Introdução ao Ambiente Virtual de Aprendizagem - Moodle) fica excluído da Avaliação do Curso de Atualização em Gestão Escolar referente ao Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA).
 - Fica sem validade as informações descritas na coluna referente ao Módulo I, do Anexo Único do Comunicado Nº 104/2023-CEV/UECE, de 20/07/2023, que trata da situação dos candidatos matriculados no Curso de Atualização em Gestão Escolar referente ao Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA).
- O formato da Prova Objetiva de Aferição de Conhecimentos do Curso de Curso de Atualização em Gestão Escolar referente ao Processo de Certificação de Gestores Escolares (Escolas Regulares, Indígenas, Quilombolas, do Campo, EFA, EEMTI e CEJA), que consta no subitem 26.2 do Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, fica alterado na forma indicada a seguir:

Disciplinas	Nº de Questões	Pontuação da Questão	Total de Pontos
Legislação Educacional	4	1,0	4,0
Gestão Democrática e Participativa	4	1,0	4,0
Gestão Pedagógica e de Resultados Educacionais	8	1,0	8,0
Gestão Administrativa/Financeira	4	1,0	4,0
Total	20	----	20,00

- 2.1. As alterações que constam no novo formato da prova consistem na redução de uma questão da disciplina “Gestão Democrática e Participativa”, que passou de 5 para 4 questões, e no acréscimo de uma questão na disciplina “Gestão Administrativa/Financeira” que passou de 3 para 4 questões.
3. As demais normas, condições, disposições e Anexos do Edital Nº 01/2023-GAB/SEDUC, de 30/03/2023, publicado no DOE de 30/03/2023, do 1º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 67/2023-CEV/UECE, de 1º/06/2023, e do 2º Aditivo, viabilizado pelo Comunicado Nº 104/2023-CEV/UECE, de 20/07/2023, todos publicados no site da CEV/UECE (www.cev.uece.br), que não conflitarem com o presente 3º Aditivo, continuam em plena vigência como originalmente foram estabelecidas.

Fortaleza, 31 de julho de 2023

(assinado no original)

Luiz Eduardo Farias Bezerra
Presidente da CEV/UECE, em exercício